



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL Nº 03/2017- ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS PROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO EDITAL 01/2017

Seleção para o Mestrado e Doutorado em Química - 2017.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, **FAZ SABER** que, no período de 10 a 16 de agosto de 2017, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **Mestrado e ao Doutorado em Química**, para o preenchimento de até **04 (QUATRO)** vagas, conforme distribuição a seguir:

MESTRADO	ATÉ 02 (DUAS) VAGAS
DOCTORADO	ATÉ 02 (DUAS) VAGAS

1 – Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **10 a 16 de agosto de 2017**, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, seguindo os procedimentos abaixo:

1º Para se inscrever neste Edital, o candidato obrigatoriamente deverá ter sido aprovado no processo seletivo referente ao Edital 01/2017, tendo sido aprovado, mas não classificado por excedente de vagas;

2º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, para o processo seletivo de 2017.2, disponível no caminho **<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>** (aba processos seletivos *stricto sensu*) e, em seguida, imprimir o comprovante de inscrição gerado pelo sistema;

3º A entrega (pessoalmente ou por procuração simples) de toda a documentação relacionada neste item do edital, deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, conforme endereço logo abaixo. Os candidatos residentes fora da cidade de Fortaleza.

Endereço para entrega da documentação:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química-UFC
ATT. Prof. Luiz Gonzaga de França Lopes
Campus do Pici, s/n, Bloco 940, Fortaleza, CE.
CEP: 60.455-970, Caixa Postal: 6021

Nosso contato para informações:

Fones: (85) 3366.9981

e-mail: pgquimufc@dqoi.ufc.br

Página da internet: www.pgquim.ufc.br

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:

Documentação a ser entregue:

Mestrado:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo 1**);
- Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema (SIGAA).

Doutorado:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo 1**);
- Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema (SIGAA).

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

Poderão inscrever-se:

- **Mestrado:** Candidatos que se submeteram ao processo seletivo referente ao Edital 01/2017 e obtiveram nota na prova escrita igual ou superior a 5,0 (**CINCO**).
- **Doutorado:** Candidatos que se submeteram ao processo seletivo referente ao Edital 01/2017 e obtiveram aprovação no resultado final, mas foram excluídos por excedente de vagas.

2 - Processo de seleção:

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química e composta por, no mínimo, 3 (três) professores. A banca examinadora deverá firmar, constante de Ata, declaração de existência de impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo. A relação nominal dos componentes da banca examinadora será divulgada na página da internet do Programa de Pós-Graduação em Química e na Coordenação do Programa até 48 horas antes do início do processo seletivo, que será realizado no dia **22 de agosto de 2017**.

2.1. **O processo de seleção ao MESTRADO** será realizada pela análise da nota da prova escrita dos candidatos no processo seletivo referente ao **Edital 01/2017**, sendo a classificação feita pela ordem decrescente (maior nota para a menor nota). No caso de empate, o desempate será realizado pela análise do Currículo no modelo *Lattes* (disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado de fotocópia dos comprovantes.

2.2 - **O processo de seleção ao DOUTORADO** será realizada pela análise da nota das provas escrita e de currículo dos candidatos no processo seletivo referente ao **Edital 01/2017**, sendo a classificação feita pela ordem decrescente (maior nota para a menor nota).

O resultado final do processo seletivo será divulgado até dia 25 de agosto de 2017, por ordem de pontuação dos aprovados, na página eletrônica do programa, www.pgquim.ufc.br, e depois de homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

Os recursos em relação ao resultado final deverão ser dirigidos ao coordenador do Programa de Pós-Graduação, e protocoladas na Secretaria do Programa, no horário de 8 h às 17 h, no período de 28-29/08/2017, ocorrendo a divulgação do julgamento até o dia 31/08/2017, enviado individualmente, por correio eletrônico, a cada candidato interessado. Após a análise dos recursos, será divulgado um novo resultado até o dia 31/08/2017, caso haja alteração.

05 – Linhas de Pesquisa

- 1) Aplicações em RMN
- 2) Bioinorgânica;
- 3) Biotecnologia;
- 4) Catálise;
- 5) Desenvolvimento de Metodologias Analíticas;
- 6) Educação em Química (**Só para Mestrado**);
- 7) Eletroquímica de Materiais;
- 8) Filmes Inorgânicos;
- 9) Nanotecnologia;
- 10) Química Analítica Ambiental;
- 11) Química Teórica;
- 12) Química de Materiais;
- 13) Química de Polímeros;
- 14) Química de Produtos Naturais;
- 15) Química dos Compostos de Coordenação;
- 16) Síntese Orgânica.

4- Professores Habilitados a receber alunos da seleção 2017.2

Será divulgado antes da matrícula a relação de professores aptos a receberem novos alunos.

5 – Disposições Gerais

Os atos praticados pelos candidatos ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

As informações contidas no currículo na Plataforma Lattes são de total responsabilidade do candidato, não sendo exigida a apresentação dos comprovantes. Entretanto, caso a comissão examinadora considere necessário, poderá solicitar a apresentação dos mesmos.

A nota final do candidato ao MESTRADO será a nota obtida na prova escrita do processo seletivo referente ao **Edital 01/2017**; caso haja empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado através de análise de histórico escolar da graduação (médias nas disciplinas de Química cursadas e tempo de titulação) e *Curriculum Lattes* (produção científica, bolsas de monitoria, iniciação científica, etc); havendo candidatos empatados após análise do histórico escolar, o desempate se dará pela menor quantidade de reprovações apresentadas no histórico escolar de graduação.

Após a divulgação do resultado de cada etapa, é assegurado ao candidato(a), durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vistas, dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora.

A nota final do candidato ao DOUTORADO será calculada pela média ponderada da primeira e segunda fases, sendo atribuído peso 7 na prova escrita, peso 3 na análise de *Curriculum Lattes* do processo seletivo referente ao **Edital 01/2017**. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, obedecendo ao número de vagas ofertadas no presente edital, havendo empate o

desempate se dará pela nota da prova escrita; persistindo o empate, o desempate se dará pelo maior valor do somatório dos fatores de impacto das publicações contidas no *Curriculum Lattes*.

Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.

Este Edital tem validade de 06 meses a contar da data de publicação. Os candidatos aprovados e não classificados por excedente de vagas poderão ser convocados, por Edital específico, caso haja novas vagas no período de validade deste Edital.

As notas para o MESTRADO e DOUTORADO serão divulgadas individualmente no final do processo.

No resultado final os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final, observando o limite de vagas previsto neste edital.

Será assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de um dois úteis e 02 dias úteis para o resultado final, em razão de legalidade de mérito, sem limitação de quantitativo. O recurso deverá ser endereçado ao presidente da comissão de seleção e entregue na Secretaria do Programa. O julgamento do mesmo será realizado pela comissão de seleção e o resultado será enviado individualmente, por correio eletrônico, a cada candidato interessado de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química não assegura a concessão de bolsa de estudos a todos os candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP). As bolsas do Programa de Pós-Graduação em Química serão distribuídas em ordem decrescente de classificação.

Recursos em relação ao resultado final do processo seletivo deverão ser entregues pessoalmente (ou por procuração simples) no prazo máximo de um (um) dia útil da divulgação do resultado final na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química da UFC;

Os estudantes selecionados que não comprovarem a conclusão do Curso de Graduação (no caso de Mestrado) ou de Mestrado (no caso de doutorado) serão impedidos de efetivar a matrícula

Os documentos enviados no ato da inscrição pelos candidatos aprovados, mas não classificados, os reprovados e os com indeferimento da inscrição serão devolvidos no prazo de até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção, caso solicitado pelo mesmo. Esta solicitação

deverá ser encaminhada por escrito via e-mail à Coordenação do Programa. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

6 – CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	10 a 16 de agosto de 2017	Secretaria PPGQ – bloco 940
Divulgação da homologação das inscrições	Até 17/08/2017	Secretaria PPGQ– bloco 940
Recursos de indeferimento de inscrição	18-21/08/2017	Secretaria PPGQ– bloco 940
Resultado final das inscrições	Até 22/08/2017	Secretaria PPGQ– bloco 940 e www.pgquim.ufc.br
Processo de seleção	22/08/2017	Secretaria PPGQ– bloco 940
Divulgação do resultado do processo de seleção	Até 25/08/2017	Secretaria PPGQ e no PPGQ e www.pgquim.ufc.br
Interposição de recursos do resultado da prova escrita	28-28/08/2017	Secretaria PPGQ– bloco 940
Resultado final com julgamento de recursos	Até 31/08/2017	Secretaria PPGQ e no PPGQ e www.pgquim.ufc.br

Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Prof. Luiz Gonzaga de França Lopes
Coordenador do PPGQ/UF



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química
Caixa Postal 6021 Tel. 85 3366 9981
CEP: 60.450-970 Fortaleza - Ceará - Brasil

SELEÇÃO 2017.2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Mestrado

Doutorado

Nome:		
Data de Nascimento: / /	Cidade:	
Estado:	RG:	CPF:
Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Outros		
Endereço: Rua:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Fixo:	Celular:	
E-mail		
Última Formação Universitária - Curso:		
Universidade:	Ano de Titulação:	
É Prof. Universitário: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Instituição:		
Tem Vínculo Empregatício: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Empresa:	
Linha de pesquisa pretendida no Programa (Obrigatório para o doutorado)		
Data: / /		
Assinatura do(a) candidato(a)		



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química
Caixa Postal 12.200 Tel. 85 3366 9981
CEP: 60.450-970 Fortaleza - Ceará - Brasil

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO LATTES PARA SELEÇÃO DE MESTRADO

1. Formação Acadêmica	Valor unitário	Valor máximo
1.1 Histórico escolar da graduação (desempenho acadêmico IRA ou média)	-	50
2. Atividades Acadêmicas		
2.1 Monitorias, Bolsista de IC ou PET	0,5/mês	10
3. Formação Complementar		
3.1 Cursos de curta duração na área de Química (duração mínima de 20h por curso)	0,4/curso	2
4. Atuação profissional		
4.1 Docência no ensino médio na área de Química (por hora/aula ministrada)	0,015/h	10
4.2 Experiência profissional na área de Química em laboratórios ou indústrias	0,015/h	
5. Artigos científicos em periódicos e/ou patentes, na área de Química		
5.1 A1	9/artigo	12
5.2 A2 e/ou patente licenciada	8/artigo e/ou patente	
5.3 B1 e/ou patente concedida	7/artigo e/ou patente	
5.4 B2 e/ou patente depositada	6/artigo e/ou patente	
5.5 B3	5/artigo	
5.6 B4	4/artigo	
5.7 B5	3/artigo	
6. Livros e capítulos de livros na área de Química		
6.1 Livro com ISBN	3/livro	6
6.2 Capítulo de livro com ISBN ou ISSN	1/capítulo	
7. Resumos de trabalho apresentados em eventos na área de Química		
7.1 Resumo (não são aceitos encontros universitários)	0,1/resumo	



Universidade Federal do Ceará
 Centro de Ciências
 Programa de Pós-Graduação em Química
 Caixa Postal 6021 Tel. 85 3366 9981
 CEP: 60.450-970 Fortaleza - Ceará - Brasil

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO LATTES PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO

1. Formação Acadêmica	Valor unitário	Valor máximo
1.1 Histórico escolar do Mestrado (desempenho acadêmico IRA ou média)	-	40
1.2 Tempo de titulação do Mestrado	-	10
2. Atividades Acadêmicas		
2.1 Monitorias, Bolsista de IC ou PET	0,5/mês	10
2.2 Orientações de monografia de curso de graduação concluídas	0,5/orientação	2
2.3 Participações em banca de monografia	0,1/banca	
3. Formação Complementar		
3.1 Cursos de curta duração na área de Química (duração mínima de 20h por curso)	0,4/curso	2
3.2 Especialização na área de Química	1,0/especialização	
4. Atuação profissional		
4.1 Docência no ensino superior na área de Química (por hora/aula ministrada)	0,03/h	10
4.2 Docência no ensino médio na área de Química (por hora/aula ministrada)	0,015/h	
4.3 Experiência profissional na área de Química em laboratórios ou indústrias	0,015/h	
5. Artigos científicos em periódicos e/ou patentes, na área de Química		
5.1 A1	9/artigo	12
5.2 A2 e/ou patente licenciada	8/artigo e/ou patente	
5.3 B1 e/ou patente concedida	7/artigo e/ou patente	
5.4 B2 e/ou patente depositada	6/artigo e/ou patente	
5.5 B3	5/artigo	
5.6 B4	4/artigo	
5.7 B5	3/artigo	
6. Livros e capítulos de livros na área de Química		
6.1 Livro com ISBN	3/livro	6
6.2 Capítulo de livro com ISBN ou ISSN	1/capítulo	
7. Resumos de trabalho apresentados em eventos na área de Química		
7.1 Resumo (não serão aceitos encontros universitários)	0,1/resumo	